



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo: INT- 717/2020

Despacho:

Concordo -
Arquivar-se -
18.11.20
JLJ.

1. Entidade averiguada

Nome:

Telefone e endereço eletrónico:

Plataforma Utilizada:

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, no dia 26 de agosto de 2019, foi realizada uma ação de deteção de empresas de animação turística não licenciadas e foi detetada a empresa acima identificada.

3. Descrição

Após a deteção o proprietário foi notificado (ofício SAI/IRT/1038), concedendo-se um prazo de dez dias úteis, para indicar perante esta Inspeção o n.º de registo/licença para a prática das atividades publicitadas. Apesar de não responder, verificou-se através das listagens da Direção Regional do Turismo que a empresa, na data da deteção se encontrava em processo de licenciamento. E que se registou em dezembro com o seguinte RRAAT:

4. Enquadramento legal:

Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, alterado pelos Decreto-Lei n.º 95/2013, de 19 de julho e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 186/2015, de 3 de setembro – Estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que a entidade detetada se encontra devidamente licenciada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex^a,
Horta, 16 de novembro de 2020.

O Inspetor: _____